



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVANI CARNEIRO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Promoção e Proteção Social Básica**, de provimento em Comissão, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de
Proteção Social do SUAS – Secretaria de
Assistência Social e Combate à Fome - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVANI CARNEIRO DE LIMA
DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-53,
portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE, para
exercer o cargo de **Chefe do Setor de Promoção e Proteção
Social Básica**, de provimento em Comissão, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5383261A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 29/01/2025. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>